



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

827/2021



Fls. Nº 01
Proc. Nº 912/2021

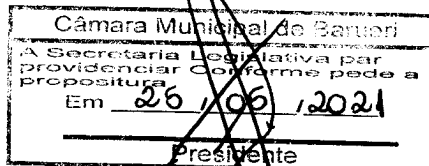
Dispõe sobre: "Construção de Crematório Municipal, neste município".

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, "A construção de Crematório", neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de maio de 2021.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que os cemitérios, como outras instalações que afetem as condições naturais do solo e das águas subterrâneas são classificados como atividades com risco de contaminação ambiental. A razão disso é que o solo em que estão instalados funciona como um filtro orgânica ibera líquidos e gases, como o gás sulfídrico (H₂S), O GÁS CARBÔNICO (CO₂), metano (CH₄), AMÔNIA (NH₃) e hidrato de fósforo, a fosfina (PH₃). A construção de novos cemitérios envolve a questão ambiental, de espaço físico, entre outros. Conduto, existem alternativas que geram impactos menores, como a prática de cremação que é adotada, inclusive, por algumas religiões.

A cremação é o processo de incineração do corpo da pessoa em óbito de forma rápida e higiênica, não emite gases poluentes e respeita às normas ambiental. Reitero indicações do vereador Wilson Zuffa 597/2017 e do vereador Antônio de Barros (Barrão) 1187/2018.

Nº - - - 27

